

PORTARIA Nº 089/2016

Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da MTI, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE Luciana Martins Almeida Cavalcanti

MEMBRO Antônio Ricardino Martins Cunha

MEMBRO Wilma Teixeira Souza

MEMBRO Gustavo Zanatta Bruno

MEMBRO Dalmei Lyrio de Almeida Junior

MEMBRO Alinor Rodrigues da Silva

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente, esta será substituída pelo empregado público, Sr. Antônio Ricardino Martins Cunha, que responderá pela Comissão.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2015 será realizada através da ferramenta "GOOGLE FORMS".

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2016.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a239eed1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar